



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 515/2019/GME-ME

Brasília, 30 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 748/19, de 18.09.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1184/2019, de autoria do Senhor Deputado BIRA DO PINDARÉ, que solicita “informações sobre a decisão do Banco do Brasil de encerrar diversas agências em todo o Estado do Maranhão”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, Despacho SEI/ME (4192841), de 26 de setembro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 03/10/2019 às 18h30	
	5.876
Servidor	Ponto
Portador	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.104507/2019-19

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (4063307), encaminho resposta elaborada pelo Banco do Brasil contida no Ofício S/N - Banco do Brasil (4192831).

Brasília, 26 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 26/09/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4192841** e o código CRC **4FFF9F0A**.



Brasília (DF), 19 de setembro de 2019

AO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA ECONOMIA.

Dr. Paulo Roberto Nunes Guedes.

Brasília – DF.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Referência – Email S/N de 09.09.2019 – ME/FAZENDA-ASPAR-SEFAZ

Fazemos referência à solicitação da Secretería Especial da Fazenda via email, de 09 de setembro de 2019, por meio do qual esse Ministério da Economia solicita, ao **Banco do Brasil S.A.**, com a finalidade de responder ao Requerimento de Informação RIC n. 1184/2019 da Câmara dos Deputados, informações **sobre a decisão do Brasil do Brasil de encerrar as atividades da agência bancária no estado Maranhão.**¹

2. Inicialmente, vale registrar que o **Banco do Brasil S.A.** é uma sociedade de economia mista, com participação acionária e controle da União, vinculada ao Ministério da Fazenda e integrante do Sistema Financeiro Nacional (art. 1º, inciso III, e art. 19 da Lei nº 4.595/64²³ c/c art. 189 do Decreto-Lei nº 200/67⁴), e que, ante a sua condição como empresa estatal que explora atividade econômica de prestação e comercialização de produção e

¹ O pedido da Câmara dos Deputados tem como fundamento o art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

² Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

³ Art. 1º O sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente Lei, será constituído:

I – [...];

II – [...];

III – do Banco do Brasil S. A.;

[...].

⁴ Art. 189. Sem prejuízo de sua subordinação técnica à autoridade monetária nacional, os estabelecimentos oficiais de crédito manterão a seguinte vinculação:

I - Ministério da Fazenda

- Banco Central da República

- Banco do Brasil

- Caixas Econômicas Federais

[...]





serviços bancários e afins, sujeita-se, nos termos do art. 173⁵ da Constituição Federal (CF), ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

3. O Banco do Brasil S.A. a despeito da participação acionária da União⁶ em seu capital social, não está inserido no conceito legal de empresa estatal dependente (art. 2, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000⁷), pois não recebe do controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital.

4. Isso demonstra o caráter híbrido do Banco do Brasil S.A. enquanto sociedade de economia mista, integrante da Administração Pública Indireta, bem por isso, eventualmente, tem que desencadear processos de reorganização societária e ou de reestruturação de atendimento/organizacional de suas Unidades (Rede de Atendimento e Unidades Administrativas), a fim de ajustar sua participação no mercado financeiro o qual é altamente competitivo e passa por ajustes em decorrência da evolução dos negócios bancários cada vez mais realizados por meio de plataformas digitais desenvolvidas por *startups* as quais vem transformando a forma de relacionamento e de atendimento dos clientes.

5. No caso é imprescindível mencionar que, considerando as circunstâncias mercadológicas, o Banco do Brasil S.A., em princípio, não tem intenção nem previsão de promover eventual encerramento de outros pontos de atendimento, valendo lembrar que a desativação de 402 agências mencionadas no Requerimento de Informação RIC n. 1184/2019, ocorreu a nível nacional no mês de novembro de 2016.

6. Dando sequência, atualmente, o Banco do Brasil S.A. possui pontos de atendimento distribuídos em 214 municípios do Estado do Maranhão, os quais atingem 98% do Estado, estando esses distribuídos em 149 Agências e Postos de Atendimento, 133 Postos de Atendimento Eletrônico e 990 pontos de atendimento por meio de canais parceiros, a exemplo de Correspondentes Mais BB, Banco Postal, Casas Lotéricas e terminais Banco24Horas, conforme quadro abaixo:

⁵ Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º - A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º - A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º - A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

⁶ A União é detentora de ações, mas não do capital do Banco, pois esse pertence a Companhia.

⁷ Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.





Tipo	Quantidade de Pontos
BB Agência Varejo	88
BB Agência Estilo	4
BB Agência Governo	1
BB Agência Empresa	3
BB PA	53
BB PAE	133
MaisBB	386
Banco Postal	68
Lotérica	321
Banco24Horas	215
TOTAL	1.272

7. Relativamente aos municípios elencados no Requerimento de Informação RIC n. 1184/2019, destacamos que não houve o encerramento de 13 agências do Banco do Brasil S.A., cuja motivação tenha sido a reestruturação desta Instituição. A propósito: relacionamos os canais de atendimento disponíveis naquelas cidades no Anexo 1.

8. No tocante a alteração/reestruturação organizacional de pontos de atendimento realizada em julho de 2019, tal se deu por necessidade técnica/administrativa e decisão de governança do Banco do Brasil S.A., o qual converteu 49 postos de atendimento em agências e 333 agências em postos de atendimento, medidas que não acarretaram prejuízos ao atendimento disponibilizado aos clientes e/ou a população em geral.

9. Por último, informamos que, eventualmente, a adoção de medidas mencionadas no Requerimento de Informação RIC n. 1184/2019, decorrem da capacidade do Banco compreender o ambiente/cenário onde está inserido e da necessidade de se antecipar/reagir a movimentos de mercado visando dar continuidade a história bicentenária da Instituição que contribui para o desenvolvimento do país e atende aos interesses de seus clientes, dos acionistas, dos funcionários e da sociedade de modo geral.

10. São as considerações que temos a honra de submeter à Vossa Excelência.

Atenciosamente,

DIRAC – Diretoria de Atendimento e Canais

Thompson Soares Pereira Cesar
Diretor

VIVAR – Vice-Presidência Distribuição de Varejo

Carlos Motta dos Santos
Vice-presidente de Distribuição de Varejo





ANEXO 01 – Resposta Ofício RIC n.1184/2019 - Maranhão

Pontos de Atendimento do Banco do Brasil (Próprios e de Terceiros)

❖ Açailândia (MA):

- Agência BB 1311 – Açailândia (MA) - R. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1120 – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Doralice Despachante - Avenida Santa Luzia, S/N – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Case Comércio e Varejo Ltda – Rua Desembargador Tacito de Caldas, 147, Letra A - Centro.
- Banco Postal – Av. Bom Jesus, 307 – Centro;
- Lotérica A Grande Jogada Loterias - localizada na Av. Principal – Centro.
- Lotérica Caminhos da Sorte - localizada na Av. Tácito de Caldas – Centro.
- Lotérica Ideal Ltda. - R. Dorgival Pinheiro de Sousa – Centro.
- Lotérica Loteria da Sorte - na Rua Marly Sarney – Centro.
- Lotérica A virada - Rua Duque de Caxias – Centro.
- Banco24Horas - Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 800 X – Centro.
- Banco24Horas - Av. Des. Tácito de Calas Galpão, 129 – Centro.

❖ Itinga do Maranhão (MA):

- PA BB 5676 – Itinga do Maranhão (MA) - R. da Assembleia, s/n – Centro (sem numerário em virtude de sinistralidade na localidade).
- Loja Correspondente Mais BB – Campos Móveis - Av. Presidente Medici, 848c – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – KL Serviços de Locação - Av. José Bentes, S/N – Centro.
- Lotérica Itinga - Vila Emanuela, S/N – Centro.

❖ Lima Campos (MA):

- PA BB 2250 – Lima Campos (MA) - R. Dr. Joel Barbosa, 13 – Centro.
- Lotérica Lima Campos - localizada na Rua Newton Belo, S/N – Centro.

❖ Olho d'Água das Cunhãs (MA):

- PA BB 1316 – Olho D Água Das Cunhas (MA) - Av. Fernando Ferrari, S/N – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Comercial Janeth - PC do Mercado Tertuliano Albuno Lopes, 19 – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – M.D. Dos S. Costa Centro Lucas Tomaz - Rua Jânio Quadros, 502 – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – M de Fátima Bringel - Av. Zezico Costa, 43 – Centro.
- Lotérica Loteria Trevo da Sorte - Av. Zezico Costa, S/N – Centro.

❖ Amarante do Maranhão (MA):

- Agência BB 5729 – Amarante do Maranhão (MA) - Av. Dep. La Roque, 1584 – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Papelaria Amarante (MA) - Rua Nicolau Dino, 1298 B – Centro.
- Lotérica Loteria Holanda - Rua Humberto de Campos, S/N – Centro.

❖ Matões (MA):

- PA BB 3912 – Matões (MA) - Rua Gonçalves, S/N – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – JW Pereira da Silva - Rua Sr. José Firmino, nº 15.
- Lotérica Loteria Sorriso da Sorte - Rua Dr. José Firmino, S/N – Centro.

❖ Parnarama (MA):

- PA BB 2409 – Parnarama (MA) localizado na Av. Caxias, 220 – Centro (sem numerário em virtude de sinistralidade na localidade).
- Banco Postal - Rua Buriti Bravo, 81 – Centro;
- Lotérica Rua Timbiras – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Posto São Francisco - Panol do Centro – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Mercadinho O Zezinho - PC do Mercado - Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Mercantil Moura - Av. Caxias, 240 – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Mercadinho O Genario - R. Pedreira, 176 – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Comercial Raimundo - R. Timbiras – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Comercial Mozo - Av. Caxias, 145 – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Comercial Raimundo Djalma - Rua Timbiras, S/N – Centro.



❖ Imperatriz (MA):

- Agência BB 3280 – Av. Getúlio Vargas - Av. Getúlio Vargas, 1935 – Centro.
- Agência BB 4322 – Nova Imperatriz - Av. Bernardo Sayão, 1786-A – Nova Imperatriz.
- Agência BB 4066 – Praça da Cultura - R. Urbano Santos, 67 – Centro.
- Agência BB 0554 – Empresa Imperatriz - Av. Getúlio Vargas, 1935 – Centro.
- Agência BB 5016 – Estilo Imperatriz - Av. Bernardo Sayão, 1237 – T Poderes.
- Loja Correspondente Mais BB – Célia Maria Brito da Silva – Nova Vitória I, 8 – Conj. N. Vitória;
- Loja Correspondente Mais BB – CFC America Latina – Av. Newton Bello, 2949 – Santa Rita;
- Loja Correspondente Mais BB – L.S. Costa Construções – Rua Ceará, 859 – Nova Imperatriz;
- Loja Correspondente Mais BB – Muito Fácil – Rodovia BR-010, 100 – Jardim São Luiz;
- Loja Correspondente Mais BB – Veloso e Santos – Rua Euclides da Cunha, 97 – Vila Lobão;
- Loja Correspondente Mais BB – Muito Fácil – Rua Sergipe, 598 – Centro.
- Loja Correspondente Mais BB – Farmaitz – Setor Av. Principal, rua B – Ouro Verde;
- Loja Correspondente Mais BB – Banco Cooperativo SI – Rua Ceará, 701 – Centro;
- Lotérica Vila Lobão – Rua Duque de Caxias – Vila Lobão;
- Lotérica Vila Nova – Rua Euclides da Cunha – Vila Nova;
- Lotérica Bonsucesso – Av. Industrial – Santa Rita;
- Lotérica Tocantins – Rua Padre Cícero – Santa Rita;
- Lotérica Bernardo Sayão – Nova Imperatriz;
- Lotérica Cidade – Rua Leôncio Pires Dourado – Bacuri;
- Lotérica Bacuri – Rua João Pessoa – Bacuri;
- Lotérica Tocantins – Av. Getúlio Vargas – Centro;
- Lotérica Líder – R. Pernambuco – Mercadinho;
- Lotérica Capital – Av. Getúlio Vargas – Centro;
- Lotérica Casa da Fortuna – Rua Sousa Lima – Centro;
- Lotérica Imperatriz – Rua Simplicio Moreira – Centro;
- Lotérica União Ltda ME – Rua Ceará – Quatro Bocas;
- Lotérica Centro – Rua Ceará – Centro.
- 21 terminais de autoatendimento Banco24Horas (www.banco24horas.com.br).

4